

LEI Nº 1.131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor que especifica.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado-MG decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG crédito especial, no valor de R\$64.330,56 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta reais, cinquenta e seis centavos), conforme dotações abaixo identificadas:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Sub-Unidade 04 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.004 - MAIS CULTURA E LAZER
13.392.004.2.0164 - INCENTIVO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
3.3.90.31.00-2.715.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT..... R\$ 45.784,06
Total da Sub-Unidade 04 R\$ 45.784,06
Total da Unidade 03 R\$ 45.784,06
Total da Instituição 02 R\$ 45.784,06
Total Acrescido R\$ 45.784,06

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Sub-Unidade 04 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.004 - MAIS CULTURA E LAZER
13.392.004.2.0164 - INCENTIVO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
3.3.90.31.00-2.716.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT..... R\$ 18.546,50
Total da Sub-Unidade 04 R\$ 18.546,50
Total da Unidade 03 R\$ 18.546,50
Total da Instituição 02 R\$ 18.546,50
Total Acrescido R\$ 18.546,50

Total Geral Acrescido R\$ 64.330,56

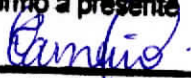
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de SUPERAVIT FINANCEIRO referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de fevereiro de 2024.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que a presente Lei foi
publicada em 06/02/2024
através de afixação no Quadro de
Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente

Assinatura